



**CIDADANIA DELIBERATIVA E GESTÃO SOCIAL:  
ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADESG DE GURUPI-TO**

Kárita Carneiro Pereira Scotta:

Anne Caroline Moura Guimarães Cançado

Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

\* Mestra em Gestão de Políticas Públicas (UFT), pós graduada em Gestão Pública (UFT) e Direito Tributário (FGV/Rio), graduada em Direito (UNIRV), advogada inscrita na OAB/TO e professora universitária na Universidade de Gurupi-TO (UNIRG) e Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).

\*\*Mestre em Desenvolvimento Regional (UFT), Especialista em Gestão de Cooperativas (Universidade Católica do Salvador, Graduada em Pedagogia (UFT) e Turismo (FIB/Salvador).  
E-mail: [annecmgc@gmail.com](mailto:annecmgc@gmail.com)

      \* O autor não informou os dados até o fechamento desta edição

A participação popular nos espaços públicos é uma temática extremamente importante no processo democrático do país, e consolidação da cidadania. Os Conselhos Municipais são canais de representação na formulação e controle de políticas públicas em todos os níveis estando vinculados à gestão pública no processo de tomada de decisão. Portanto, o presente trabalho analisa a valoração da participação do cidadão no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no município de Gurupi-TO sob as dimensões da Gestão Social para compreender o funcionamento do CADESG na visão dos atores. A metodologia empregada foi o estudo de caso a partir da análise documental, observação não participante, aplicação de questionário estruturado utilizando o método de Análise de Conteúdo de Bardin (2016). Na fundamentação teórica discorre sobre o marco conceitual da Gestão Social correlacionando sua possibilidade para o exercício do poder deliberativo pela sociedade. Foram obtidos e identificados resultados que apontaram certo nível de gestão social e na perspectiva da cidadania deliberativa vislumbrou a necessidade de aperfeiçoamento das categorias analisadas.

**Palavras-chave:** Conselho Municipal de Meio Ambiente; Cidadania Deliberativa; Gestão Social.

Popular participation in public spaces is an extremely important issue in the democratic process of the country, and consolidation of citizenship. Municipal Councils are channels of representation in the formulation and control of public policies at all levels and are linked to public management in the decision-making. Therefore, the present study analyzes the valuation of citizen participation in the Municipal Council of Environment and Sustainable Development in the municipality of Gurupi-TO under the dimensions of Social Management to understand your functioning in the view of the actors. The methodology was the case study based on documentary analysis, non-participant observation, application of a structured questionnaire using the Bardin Content Analysis method (2016). In the background it discusses the conceptual framework of Social Management correlating its possibility for the exercise of deliberative power by society. Results were obtained and identified that indicated a certain level of social management and from the perspective of deliberative citizenship, the need to improve the categories analyzed was identified.

**Keywords:** Municipal Council of Environment; Deliberative Citizenship; Social Management.

## Introdução

Tendo em vista o preceito da cidadania participativa este artigo pretende analisar como se dá a participação do cidadão no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Gurupi-TO – CADESG, partindo da premissa de que estes Conselhos são espaços adequados para a prática de Gestão Social, por se constituírem como espaço público e político aberto à participação do cidadão.

A finalidade do trabalho é a apresentação dos conceitos de cidadania deliberativa e gestão social, apresentar a cidade de Gurupi-TO, e em seguida, como objeto principal, analisar se os critérios de cidadania deliberativa e de Gestão Social são atendidos no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi.

A parte metodológica traz uma abordagem qualitativa, através de aplicação de questionário aos conselheiros titulares e suplentes, observação direta não participante nas reuniões do CADESG, durante o ano de 2017. Foram respondidos 07 questionários do total de 31 encaminhados.

O tratamento e interpretação dos dados foram realizados a partir da intensidade da participação cidadã no processo decisório do referido conselho com base na adequação entre as respostas dos questionários respondidos com os Critérios e Categorias de Análise de Cidadania Deliberativa e as Dimensões da Gestão Social (SILVEIRA; CANÇADO; PINHEIRO, 2014) utilizando o método da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2016).

Utilizou-se nos questionários aplicados 06 categorias e 21 critérios de análise de Cidadania Deliberativa sendo esta metodologia desenvolvida no Brasil pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) na Fundação Getulio Vargas (FGV) presente na obra de Tenório (2010) e Silveira, Cançado e Pinheiro (2014).

A seguir será apresentado a gestão social e sociedade, uma possibilidade para o exercício do poder deliberativo.

Gestão social e sociedade – uma possibilidade para o exercício do poder deliberativo

O marco conceitual da Gestão Social é traçado na demonstração de sua importância para a construção de uma sociedade ativa e participativa no processo de tomada de decisão na esfera pública. Portanto, a partir da concepção procedimental deliberativa de democracia de Jurgen Habermas, poder-se-á responder à questão sobre a ação recíproca entre solidariedade sociointegrativa com os procedimentos em nível público, propiciando a reformulação da relação entre sistema e “mundo da vida” para um novo modelo de circulação do poder público.

Em sua obra “Direito e democracia: entre facticidade e validade”, Habermas (2003 apud LUBENOW, 2010) aponta para a reestruturação da relação “sistema-mundo da vida”, com a necessidade de um “duplo fluxo”, possibilitando o fortalecimento das instituições, pois a concepção de política que deriva da obra sobre a ação comunicativa não permite a autodemocratização intrínseca do sistema. Desta forma, o autor faz repensar sobre a articulação entre a atuação social e a complexidade funcional do sistema, ou melhor, o nexo entre poder comunicativo e o poder administrativo formalmente organizado na esfera pública.

Habermas trata a esfera pública como constitutiva do mundo da vida, responsável por garantir sua autonomia e protegê-lo frente ao sistema administrado, conferindo-a um caráter mais “ofensivo”, sendo a esfera pública redimensionada assumindo papel amplo e ativo perante aos processos formais mediados nas instituições. A partir dessa premissa, a esfera pública passa a ser mais sensível, permeável, capaz de absorver no sistema político os conflitos das massas (LUBENOW, 2010).

Segundo Lubernow (2010) Habermas era um importante defensor da teoria deliberativa de democracia e defende a institucionalização através de um padrão procedimental de democracia a partir de duas tradições teórico-políticas: a concepção de autonomia pública da teoria política republicana (vontade geral, soberania popular) e a concepção de autonomia privada da teoria política libe-



ral (interesses particulares, liberdades individuais) sendo ambas de interação simultânea, ora como um meio-termo, ora como alternativa aos modelos republicanos e liberal, buscando conciliar as tradições liberal e republicana.

O modelo deliberativo, acolhe elementos tanto da política liberal e da política republicana, integrando-os de uma maneira diferente para deliberações e tomadas de decisão, fazendo compreender o processo democrático mais hígido do que o liberal e mais flexível normativamente do que o republicano:

A chave da concepção procedimental de democracia consiste precisamente no fato de que o processo democrático institucionaliza discursos e negociações com o auxílio de formas de comunicação às quais devem fundamentar a suposição de racionalidade para todos os resultados obtidos conforme o processo (LUBENOW, 2010, p.234).

De acordo com Tenório (2010) a concepção deliberativa da democracia preza pela participação dos cidadãos nas deliberações e nas tomadas de decisão o ponto central da compreensão do processo democrático, focando nos elementos formais e normativos, como a pressão do aumento da participação dos cidadãos nos processos de deliberação e decisão e no incentivo de uma prática política-cultural democrática.

Para Habermas (2003 apud TENÓRIO, 2010) o procedimento de democracia deliberativa é formal por permitir o surgimento do maior número possível de vozes, de alternativas de ação e de formas de vida, garantindo o direito de expressão e de participação e também de que o procedimento não pode ser orientado por nenhuma forma de vida determinada, não sendo regido por nenhum modelo concreto que a sociedade deva se submeter.

Neste sentido, a sociedade pelo agir de seus cidadãos, deve ser considerada como protagonista na relação sociedade-Estado e trabalho-capital, sendo que o exercício da cidadania deliberativa é capaz de intermediar as relações entre a sociedade e o Estado, uma vez que para Tenório (2010) o significado de cidadania deliberativa se consolida a partir de processos de discussões pautados na

inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e bem comum, o qual legitima as tomadas de decisões na esfera pública, sendo este o espaço apropriado de intermediação da relação estado-sociedade-mercado.

Desta forma, a Gestão Social se constitui como um processo de consenso racional que pode propiciar um potencial de transformação para uma sociedade democrática, participativa e deliberativa valendo-se como protagonista da cidadania, ou seja, é uma gestão realizada pela sociedade para a sociedade (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

A Gestão Social detém arcabouço teórico e prático de gestão capaz de influenciar no contexto de desigualdade pelo qual a sociedade humana está inserida. Portanto Cançado, Pereira e Tenório (2015, p.178) definem Gestão Social como “um processo dialético de organização social próprio da esfera pública, fundado no interesse bem compreendido e que tem por finalidade a emancipação do homem”.

Assim, a gestão social aliada aos direitos sociais, políticos e civis, os meios de sua concretização e a forma de efetivá-los é que se faz que as políticas públicas sejam conquistadas pelos processos de inclusão visando a emancipação dos cidadãos.

E neste viés emancipatório, que este trabalho pretende contribuir para compreensão do elemento da participação mediante o exercício do poder deliberativo dos cidadãos, através da análise das práticas sociais e políticas do CADESG e de que forma se aproxima do Conceito de Gestão considerando os requisitos intrínsecos: da tomada de decisão coletiva sem coerção, da dialogicidade/inteligibilidade e da transparência/entendimento esclarecido.

A metodologia adotada utilizou 6 categorias e 21 critérios de análise, sendo esta metodologia desenvolvida no Brasil pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) na Fundação Getulio Vargas (FGV) presentes na obra de Tenório (2010) e adaptados por Silveira, Cançado e Pinheiro (2014), conforme Quadro 1.

### Quadro 1 – Categorias e Critérios de Análise da Participação

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
1ª – Processo de Discussão	Analisa como funciona o debate e a tomada de decisão na esfera pública, pressupondo oportunidades iguais de participação no ouvir e fazer-se ouvir, através de um diálogo aberto entre os atores.	Canais de Difusão; Qualidade de Informação; Espaços de transversalidade; Pluralidade do Grupo Promotor; Órgãos Existentes; Órgãos de Acompanhamento; e Relação com outros processos participativos.
2ª – Inclusão	Formada por critérios que buscam identificar a participação de conjunto diversificado de atores, especialmente daqueles outrora excluídos de processos participativos.	Abertura dos espaços de decisão; Aceitação Social, Política e Técnica; e Valorização Cidadã.
3ª- Pluralismo	Investiga a variedade, os interesses e as formas de atuação dos diferentes atores para garantir um espaço democrático de debate.	Participação de diferentes atores e Perfil dos Atores.
4ª-Igualdade Participativa	Contém análises sobre a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação.	Forma de escolha dos representantes; Discurso dos Representante e Avaliação Participativa.
5ª- Autonomia	Ilustra as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de empoderamento permitido pelo processo participativo.	Origem das Proposições; Alçada dos Atores e Possibilidade de Exercer a própria vontade.
6ª- Bem Comum	Investiga os resultados e a forma como atingem os resultados coletivos.	Objetivos Alcançados e Aprovação Cidadã dos Resultados.

Fonte: Adaptado de Silveira, Cançado e Pinheiro (2014, p. 45-60).

A comunidade científica em Gestão Social emerge no Brasil nos anos de 2000 e apresenta forte relação com a Administração Pública, Políticas Públicas e com a Gestão Pública, apresentando-se como um campo do saber em construção, voltado para os estudos

sociopolíticos de organizações a partir de uma orientação sociocêntrica (PIRES et al., 2014).

Para Cançado e Pereira (2014), não há um marco inicial na literatura científica sobre a origem da terminologia de gestão social na administração, sendo a principal fonte de estudos os textos do professor Tenório, o qual desde 1990 lidera o Programa de Estudos em Gestão Social, adstrito à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – PERGS/EBAPE/FGV.

Tenório (2010) relata que o termo deriva da obra de Rovida (1919), “A revolução e a guerra na Espanha” que trata de experiências autogestionárias na guerra civil espanhola, sendo que na obra a gestão social aparece com o significado de democracia proletária de caráter local.

Ao abarcar a temática da Gestão Social, Tenório (2010, p.147-148) enfatiza que o termo:

tem sido objeto de estudo e prática muito mais associado à gestão de políticas sociais, de organizações do terceiro setor, do combate à pobreza e até ambiental, do que à discussão e possibilidade de uma gestão democrática, participativa, quer na formulação de políticas públicas, quer naquelas relações de caráter produtivo.

Para Amaral et al. (2008, p.59), “pensar em gestão social, é pensar além da gestão de políticas públicas, mas sim estabelecer as articulações entre ações de intervenção e de transformação do campo social”. Ora, essa é uma concepção maior, “que não se restringe à esfera público-governamental, como vemos a exemplos das ações de responsabilidade social e do crescimento do terceiro setor”.

Para Botrel, Araújo e Pereira. (2010) a Gestão Social se desenvolve no âmbito da esfera pública, na qual se sobressaem as organizações públicas não estatais e o interesse público da sociedade, além de proporcionar condições à emancipação dos indivíduos, baseando-se na democracia deliberativa, na formação da consciência crítica de seres humanos dotados de razão.

O significado de gestão social vem sen-



do desenvolvido com o propósito de demonstrar a necessidade de que os processos de tomada de decisão sejam democratizados, qualquer que seja a esfera de governo (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Entre muitos autores, a exemplo de Fisher e Melo (2003); Silva Jr. et al. (2008); Boullosa e Schommer (2009); Pinho (2010) e Mazza et al. (2011), há consenso que de o termo gestão social encontra-se em fase de construção. Portanto, pela revisão de literatura, nota-se que exata conceituação do termo 'gestão social' ainda é um desafio, porém é primordial destacar as tentativas de delimitação do conceito. Para França Filho (2008, p.27):

a expressão gestão social tem sido usada de modo corrente nos últimos anos servindo para identificar as mais variadas práticas sociais de diferentes atores não apenas governamentais, mas sobretudo de organizações não governamentais, associações, fundações, assim como, mais recentemente, algumas iniciativas partindo mesmo do setor privado e que se exprimem nas noções de cidadania corporativa ou de responsabilidade social da empresa.

Silva Jr (et al. 2008) ratificam essa ideia quando afirmam que a gestão social está relacionada à gestão de organizações e suas relações com os diferentes atores sociais.

Geralmente gestão social é tida como um processo gerencial, que tem caráter decisório e deliberativo, e visa suprir demandas de uma sociedade específica, no que diz respeito à produção de bens e à prestação de serviços. Por esse ângulo, já pode ser observada de forma mais clara a vinculação do tema com o cenário empresarial. Todavia, a gestão social difere da gestão empresarial propriamente dita, já que esta última visa a competitividade, o lucro e a exclusão dos concorrentes, posto que a gestão social é sedimentada na solidariedade, na cooperação e na inclusão dos vulneráveis (Tenório, 1999).

Atualmente a Gestão Social se manifesta através de variadas concepções e perspectivas, mas, em grande parte é no sentido de concentrar no social. Para Carrion (2007)

um dos eixos centrais à Gestão Social é a solidariedade, por isso “o grande desafio é conseguir que a interação se dê com base na solidariedade”.

Assim, a Gestão Social origina-se como o “novo social” das sociedades locais pautando-se nas bases para o bem comum a partir das tomadas de decisão que atenda a coletividade.

Para os fins de análise da Gestão Social, este trabalho tem como objeto o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Gurupi-TO, o qual será caracterizado a seguir.

## Município de Gurupi-TO

O objeto do artigo é o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADESG do município de Gurupi-TO. A cidade se localiza ao sul do Estado do Tocantins à 245 km da capital do Estado, Palmas-TO e à 742 km de Brasília-DF (Figura 1). Possui limites hidrográficos entre os rios Araguaia e Tocantins, às margens da BR-153, no quilometro 663 no sentido Brasília-Be-lém entre os Paralelos 11 e 12. Possui área de 1836,091 km<sup>2</sup>, com divisa territorial com os municípios de Cariri do Tocantins, Dueré e Sucupira. O município possui contingente populacional, estimado em 2017, de 85.523 habitantes (IBGE, 2018). A principal fonte de renda está relacionada à pecuária e agricultura sendo que as áreas de comércio, indústria e prestação de serviços têm apresentado crescimento significativo.

**Figura 1** - Localização do município de Gurupi-TO, que está em destaque



Fonte: COSEMS (2019).

Em âmbito regional Gurupi-TO, representa-se como polo para a região Sul do Estado do Tocantins atuando como centro comercial, logístico e de referência para as demais cidades localizadas ao sul do Tocantins, consolidando-se dentre as cidades médias no processo de desenvolvimento regional brasileiro.

Enquanto polo regional, municípios como Gurupi, de acordo com suas estruturas geográficas, urbana e populacional, podem apresentar condições que possibilite o estreitamento entre cidadãos e jurisdições deliberativas, onde as políticas públicas são direcionadas, debatidas e implementadas.

Depois de séculos de um crescimento muitas vezes descontrolado, algumas das principais metrópoles mundiais acabaram em uma grave situação socioambiental, com problemas como a urbanização de áreas impróprias e a poluição de rios e do ar. A partir disto o tema tornou-se motivo de crescente preocupação, resultando em um ideal de desenvolvimento sustentável para as megacidades. Hoje, o desenvolvimento das cidades precisa ser pensando tendo em consideração os efei-

tos do crescimento para pessoas e meio ambiente.

E a relevância do tema não diz respeito apenas às grandes cidades, mas também aos espaços urbanos médios e pequenos, como é o caso de Gurupi-TO. O fato do desenvolvimento nas diferentes concepções social, econômico, espacial, regional e outros, precisa se desenvolver dentro de um modelo planejado e sustentável que leve em conta as demandas do crescimento e da população, mas também as consequências ambientais e para as gerações futuras. Dessa maneira, lugares que estão em processo de crescimento e expansão têm a chance de prevenir erros já conhecidos.

Para tanto é de substancial importância destacar o sistema municipal de meio ambiente formado por um conjunto de órgãos e entidades privadas e públicas, governamentais e não governamentais, integrados, para a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do município de Gurupi-TO.

Como parte deste sistema municipal de meio ambiente tem-se como órgão o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi (CADESG), órgão este colegiado, autônomo, consultivo, deliberativo nas diretrizes políticas governamentais para o meio ambiente, deliberando no âmbito de sua competência, normas e padrões relativos à qualidade do ambiente.

No próximo item será discutido sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO.

## **Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO**

Os Conselhos municipais de meio ambiente fazem parte da estrutura administrativa peculiar à gestão ambiental no Brasil, tendo seu fundamento jurídico no artigo 20 da Resolução nº. 237/97 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e no princípio da participação popular integrante do direito ambiental. Estes conselhos são uma representa-



ção em nível local do que ocorre a nível nacional como o CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente).

Pode-se ainda afirmar que a base legal dos Conselhos municipais de meio ambiente se assenta inclusive em lei anterior à CF/88, qual a seja, a lei 6.938/81 que instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. É que no art. 6º a referida lei insere os Municípios, os órgãos e entidades municipais como integrantes do SISNAMA.

Não é demasiado rememorar que foi na década de 80 que os movimentos ambientalistas no Brasil passaram a ganhar dimensão nacional e que também no âmbito internacional, o nosso país havia assinado a Declaração de Estocolmo de 1972, a qual trouxe a discussão do desenvolvimento sustentável para os países.

A lei que instituiu o SISNAMA e inseriu os Conselhos municipais de defesa do meio ambiente dentro desse sistema nasce nesse contexto de necessidade de disciplinar a questão ambiental no país.

Estes conselhos de políticas públicas têm a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal – a prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal – nas questões relativas ao meio ambiente. Nos assuntos de sua competência, funcionam também como um fórum para se tomar decisões, podendo possuir um caráter deliberativo, consultivo e normativo. A composição e quantidade de membros desses conselhos variam de acordo com cada município.

De acordo com o que prevê a legislação federal, o município implantou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO (CADESG), através da Lei Complementar Municipal n.º 004, de 02 de fevereiro de 1999, sendo consolidado pela Lei Complementar Municipal n.º 019, de 06 de maio de 2014.

O CADESG, a exemplo do que dispõe a legislação federal, é órgão colegiado autonomia de caráter consultivo, deliberativo, normativo e de assessoramento do Poder Público e do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SI-

MUMA), no âmbito da política ambiental, de formação paritária entre o poder público e a sociedade civil organizada, com múltiplas atribuições previstas no art. 4º do seu Regimento Interno (Resolução nº 01, de 25 de novembro de 2014).

Em Gurupi-TO, o CADESG é constituído por 31 membros, com mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução, sendo que os entes ou entidades representadas indicam um suplente para cada titular indicado. Em sua estrutura técnico-administrativa definida no art. 10 do Regimento Interno prevê: Diretoria Executiva, Câmaras Técnicas e Plenário, sendo que a Diretoria Executiva é composta por: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro(a) Secretário(a); Segundo(a) Secretário(a) e Tesoureiro(a). As Câmaras Técnicas são formadas pelo(a) Presidente do CADESG e por 04 (quatro) conselheiros indicados e nomeados pela Diretoria, após consulta do plenário, com a finalidade de estudar, analisar e propor soluções por meio de pareceres consultivos referentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do conselho, encaminhando-os previamente à secretaria.

O CADESG se reúne ordinária e extraordinária na forma estabelecida no seu RI, com a presença de membros efetivos e ou suplentes e as deliberações são tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

As reuniões são públicas, devendo ser respeitada a capacidade do local onde for realizada e a ordem de inscrição do público interessado, sendo-lhe concedido o direito a voz e priorizando a manifestação dos Conselheiros.

As decisões do CADESG são consubstanciadas em resoluções sendo o teor formulado e aprovado juntamente com a aprovação da ata da respectiva reunião.

## Resultados e discussões

A partir dos critérios e categorias de Tenório (2010), adaptados por Silveira, Cançado e Pinheiro (2014) de análise da Cidadania Deliberativa, foi aplicado questionário estrutu-



rados aos integrantes do CADESG, sendo encaminhado ao e-mail dos 31 (trinta e um) de seus membros sendo que 07 (sete) o devolveram preenchidos e não identificados.

Este estudo também fará um comparativo entre o desempenho da Cidadania Participativa no CADESG com o desempenho da Cidadania Participativa em outros conselhos e instituições como do Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO (CMEP-TO) (CANÇADO, 2018), do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO (CMSP-TO) (NUNES, 2018), da Política Nacional de Humanização no Tocantins (PNH-TO) (RETTEMANN, 2016) e do Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG (PDPB-MG) (LIMA, 2016).

### 5.1. Processo de discussão

Inicialmente perante o CADESG se questionou sobre o Processo de Discussão, ou seja, como funciona o debate e a tomada de decisão no respectivo conselho, pressupondo oportunidades iguais de participação no ouvir e fazer-se ouvir, através de um diálogo aberto entre os atores.

O critério de Canais de Difusão no qual se avalia a existência e utilização de formas adequadas de acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes no CADESG, a maioria dos entrevistados, 71,42% discordaram parcialmente de sua existência e 28,57% concordaram parcialmente, sinalizando que este critério necessita ser aprimorado, ou seja, que as informações necessitam ser melhor difundidas para que a sociedade conheça os trabalhos e a importância do CADESG.

Em relação à Qualidade da Informação que se refere ao acesso pelos conselheiros às informações com diversidade, clareza e utilidade, os participantes dividiram suas opiniões sendo que 42,85% concordaram totalmente; 42,85% discordaram totalmente e 14,82% não opinou, apontando para a necessidade de melhores debates e consolidação do quesito.

Os conselheiros do CADESG concordaram, parcialmente (57,14%) e totalmente (42,85%), que os diferentes pontos de vista

são respeitados no referido conselho, confirmando o quesito de Espaço de Transversalidade.

Na análise sobre o compartilhamento da liderança entre os diversos atores, os conselheiros dividiram-se, sendo que (42,85%) discordaram parcialmente, (42,85%) concordaram parcialmente e 14,82% concordou totalmente, inferindo na conclusão de que o CADESG precisa amadurecer o critério de Pluralidade do grupo promotor.

No quesito sobre os Órgãos existentes os participantes concordaram totalmente que outros órgãos e estruturas já existentes são aproveitados para evitar a duplicação das estruturas, porém não houve o mesmo consenso no quesito sobre os Órgãos de acompanhamento, ou seja, 42,85% manifestaram que não existe um órgão que faz o acompanhamento de todo o processo para garantir a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa.

As opiniões dos conselheiros também se dividiram quanto ao critério Relação com Outros Processos Participativos, visto que 42,85% concordaram totalmente, 14,82% concordou parcialmente e outros 42,85% discordaram totalmente sobre a existência de interação com outros conselhos participativos existentes, podendo se inferir que o conselho precisa amadurecer o relacionamento com outras estruturas participativas.

**Tabela 1** - Análise referente aos Critérios da Categoria Processo de Discussão no CA-DESG.

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Processo de Discussão	Canais de difusão	0,0%	71,42%	28,57%	0,0%	1,28
	Qualidade da informação	42,85%	0,0%	0,0%	42,85%	1,28
	Espaços de transversalidade	0,0%	0,0%	57,14%	42,85%	2,42
	Pluralidade do grupo promotor	0,0%	42,85%	42,85%	14,82%	1,71
	Órgãos existentes	0,0%	0,0%	0,0%	100%	3,00
	Órgãos de acompanhamento	42,85%	0,0%	0,0%	57,14%	1,71
	Relação com outros processos participativos	42,85%	0,0%	14,82%	42,85%	1,57
						1,85

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Em síntese, o CADESG necessita que suas informações sejam melhor difundidas para que a sociedade conheça seu trabalho e sua importância, que os debates sejam aperfeiçoados na medida em seus componentes compreendam as matérias de sua competência, aprimorando a diversidade de seus componentes e atuação destes dentro do conselho de forma que haja um efetivo compartilhamento prévio dos assuntos a serem debatidos nas reuniões, que mantenha em sua estrutura os órgãos internos para acompanhamento dos trabalhos, viabilize o acompanhamento por outros órgãos externos a fim de aprimorar suas atividades bem como interaja com outros conselhos participativos para que seu processo de consolidação seja alcançado.

Nesta categoria ao se comparar com os demais Conselhos e Instituições que se propõe este estudo, percebe-se:

**Quadro 2** – Comparativo de desempenho na categoria Processo de Discussão

Conselhos/ Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG - TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou pouco atendido, exceto os critérios de Espaços de transversalidade e órgãos existente, que apresentaram parcial e totalmente atendidos respectivamente, porém, não podem influenciar isoladamente no resultado geral da categoria.	Pouco atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, alguns com o desenvolvimento de forma mais ativa e outros de forma mais tímida.	Parcialmente atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. Porém, alguns com desempenho mais ativo e outros com obstáculos a serem transpostos.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG e foram considerados parcialmente atendidos.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

### Inclusão

Nesta categoria busca identificar a participação de conjunto diversificado de atores, especialmente daqueles outrora excluídos de processos participativos, utilizando critérios que evidenciam seus detalhes.

A maioria dos entrevistados (71,42%) apontaram que existe Abertura dos Espaços de Discussão, ou seja, que todos têm oportunidades iguais de participação na tomada de decisão, porém existe um dissenso na concordância com as metodologias participativas empregadas demonstrando a fragilidade do critério de Aceitação social, política e técnica.



Quanto à análise da Valorização cidadã, 57,14% concordaram totalmente pela existência do quesito, 14,82% concordou parcialmente e 28,57% discordaram parcialmente, demonstrando que a participação e influência do cidadão na esfera pública precisa ser melhorada.

**Tabela 3** - Análise referente aos Critérios da Categoria Inclusão

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉ-DIA
Inclusão	Abertura dos espaços de decisão	0,0%	28,57%	0,0%	71,42%	2,42
	Aceitação social, política e técnica	0,0%	28,57%	42,85%	28,57%	2,00
	Valorização cidadã	0,0%	28,57%	14,82%	57,14%	2,28
						2,23

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

O CADESG demonstrou ser propício à ampla participação da sociedade, porém em suas reuniões não há essa participação e nem espaço físico suficiente sendo que a formação educacional é levada em consideração para possibilitar a participação social, política e técnica, porém a sociedade civil deveria ser mais amplamente participativa.

Nesta categoria ao se comparar com os demais Conselhos e Instituições que se propõe este estudo, percebe-se:

**Quadro 3** – Comparativo de desempenho na categoria Inclusão

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG – TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, há a necessidade de atuar mais, portanto foi pouco atendido.	Pouco atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. Porém, alguns com desempenho parcialmente ativo e com obstáculos a serem transpostos.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG e foram considerados parcialmente atendidos.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

## Pluralismo

Pelo Pluralismo irá investigar a variedade, os interesses e as formas de atuação dos diferentes atores para garantir um espaço democrático de debate através dos critérios a seguir descritos.

No quesito sobre a Participação de diferentes atores, no qual avalia a diversidade da composição interna do CADESG, os conselheiros dividiram-se seus apontamentos, sendo que 42,85% concordaram totalmente e 14,82% concordaram parcialmente, demonstrando que o conselho em espeque compõe-se atendendo parcialmente a multiplicidade das entidades representativas. No aspecto do Perfil dos atores, os participantes do CADESG concordaram possuir experiência em processos democráticos de participação.

**Tabela 3** - Análise referente aos Critérios da Categoria Pluralismo

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Pluralismo	Participação de diferentes atores	14,82%	28,57%	14,82%	42,85%	1,85
	Perfil dos atores	0,0%	0,0%	42,85%	57,14%	2,57
						2,21

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Nesta categoria o CADESG demonstrou que há abertura para participação de diferentes atores e que o perfil dos atores é de qualidade, mas precisam de mais interação entre si. Ao se comparar com os demais Conselhos e Instituições que se propõe este estudo, percebe-se:

**Quadro 4** – Comparativo de desempenho na categoria Pluralismo

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG - TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, há a necessidade de mudanças para aprimorar a participação, portanto foi pouco atendido.	Pouco atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. Porém, o espaço para participação de diversos atores é parcialmente ativo e com obstáculos a serem transpostos em relação à paridade de atores.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	O critério não foi observado no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018.

## Igualdade Participativa

Nesta categoria contém análises sobre a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação a partir da verificação da forma de Escolha dos Representantes, do Discurso dos Representante e da Avaliação Participativa.

No que se refere ao método de Escolha dos Representantes do CADESG, não há consenso entre os conselheiros que participaram da pesquisa, visto que a maioria opinou que os representantes não são escolhidos pela comunidade o que se confirma através da previsão da lei de constituição do conselho (art. 14, da LC n.º 019/2014) onde o CADESG é composto por representantes de entidades da sociedade civil organizada, as quais os indicam para a composição do conselho.

Nos questionários analisados sobre o Discurso dos representantes, indica que nem todos valorizam os processos participativos, sendo que 57,14% concordaram totalmente com o quesito, ao passo que quanto ao quesito da Avaliação Participativa, 85,71% concordam parcialmente que acompanham e avaliam as políticas públicas aprovadas.

**Tabela 4** - Análise referente aos Critérios da Categoria Igualdade Participativa

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Igualdade Participativa	Forma de escolha de representantes	42,85%	28,57%	0,0%	14,82%	0,71
	Discursos dos representantes	0,0%	14,82%	28,57%	57,14%	2,42
	Avaliação Participativa	0,0%	0,0%	85,71%	14,82%	2,14
						1,75

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

No CADESG a forma de escolha de seus membros é por indicação de órgãos da sociedade civil organizada, havendo duas câmaras técnicas permanentes, uma de assuntos jurí-



dicos e outra de acompanhamento, análise, monitoramento e avaliação de políticas setoriais de meio ambiente, apontando a necessidade de melhor acompanhamento das políticas aprovadas.

**Quadro 5** – Comparativo de desempenho nos critérios da Categoria Igualdade Participativa

Conselhos/ Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG - TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou pouco atendido.	Pouco atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, a forma de escolha vem sendo desenvolvido, apenas um grupo de conselheiros participam ativamente das reuniões e apresenta tímida a participação no acompanhamento das políticas aprovadas, portanto foi pouco atendido.	Pouco atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. A forma de escolha dos representantes foi bem atendida, porém há uma tendência de ter bons resultados nas plenárias apesar de haver pontos fracos que obstruem o fortalecimento de ações deliberativas.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Os critérios da Forma de Escolha de Representantes e Discursos de Representante foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG, exceto o critério Avaliação Participativa, sendo que os que foram observados foram considerados parcialmente atendidos.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

poderamento permitido pelo processo participativo usando como critérios a Origem das Proposições; a Alçada dos Atores e a Possibilidade de exercer a própria vontade.

Sobre a Origem das proposições busca analisar se as propostas podem ser feitas por qualquer representante e, em geral estão baseadas no interesse dos beneficiários da política pública adotada, sendo possível inferir que no CADESG não houve um alinhamento entre os conselheiros, sendo que 28,57% discordaram parcialmente, 28,57% concordaram parcialmente e 42,85% concordaram totalmente sobre a postura do CADESG a este critério.

Os entrevistados concordaram em sua maioria (85,71%) na possibilidade de intervir na problemática planejada como forma de garantir a efetividade do trabalho desempenhado pelo CADESG demonstrando certa maturidade institucional no que se recomenda o critério sobre a Alçada dos atores.

Em relação ao perfil de liderança procura apontar se as lideranças conduzem de forma descentralizada o processo de deliberação e de execução. Ocorre que no CADESG tal critério apresentou um afastamento na avaliação dos entrevistados visto que 57,14% concordaram totalmente e 42,85% discordaram parcialmente, o que sugere um dissenso em relação a liderança e que os trabalhos do CADESG necessitam de melhor transparência na condução dos trabalhos.

No critério de Possibilidades de exercer a própria vontade, os participantes do CADESG foram unânimes em concordar totalmente de manifestarem livre e voluntariamente de acordo com os procedimentos instituídos de forma a exercer a vontade política individual e coletiva.

## Autonomia

Na presente categoria busca analisar as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de em-

**Tabela 5** - Resumo de Apuração dos Questionários referente aos Critérios da Categoria Autonomia

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉ-DIA
Autonomia	Origem das proposições	0,0%	28,57%	28,57%	42,85%	2,42
	Alçada dos atores	0,0%	0,0%	85,71%	14,82%	2,14
	Perfil da liderança	0,0%	42,85%	0,0%	57,14%	2,14
	Possibilidade de exercer a própria vontade	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	3,00
						2,42

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Assim no CADESG há representação ampla da sociedade através da composição, porém nem todos participam ativamente nas proposições, apresenta autonomia em relação à gestão municipal, porém a liderança concentra parcialmente as deliberações e as execuções das políticas aprovadas sendo que a liberdade de exercer a própria vontade foi amplamente atendida.

**Quadro 6** – Comparativo de desempenho nos critérios da Categoria Autonomia

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO sendo atendido parcialmente pois necessita aprimorar o critério perfil da liderança.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, necessita ter mais participação da sociedade no Conselho, falta autonomia no Conselho em relação a gestão municipal e necessita de autonomia financeira para atuação independente.	Parcialmente atendido

(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. A origem das propostas partem da gestão e algumas de discussões de classe e quanto ao perfil da liderança houve dissenso quanto à atuação.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG e teve o resultado prejudicado pelo critério da Alçada dos atores que identificou que a força da gestão frente os participantes é desproporcional.	Pouco atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

### Bem comum

Nessa categoria se investiga os resultados e a forma como atingem os resultados coletivos por meio dos objetivos alcançados e pela aprovação cidadã dos resultados.

Sobre os Objetivos Alcançados, questiona-se quanto aos objetivos planejados são realizados pelo trabalho desempenhado pelo CADESG, sendo que os 57,14% dos participantes concordaram parcialmente contra 42,85% que discordam parcialmente, o que demonstra uma avaliação regular pelos entrevistados entre os objetivos planejados e os resultados alcançados na política ambiental local. A mesma proporção foi demonstrada na avaliação pessoal dos participantes quanto à Aprovação cidadã dos resultados, ou seja, 42,85% discordaram parcialmente de que a avaliação seja positiva sobre os resultados alcançados e 57,14% concordaram parcialmente.



**Tabela 6** - Análise referente aos Critérios da Categoria Bem Comum

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Bem Comum	Objetivos Alcançados	0,0%	42,85%	57,14%	0,0%	2,00
	Aprovação cidadã dos resultados	0,0%	42,85%	57,14%	0,0%	2,00
						2,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Desta forma, o CADESG apresentou que seus objetivos alcançados e a aprovação cidadã dos resultados foram parcialmente atingidos.

**Quadro 7** – Comparativo de desempenho nos critérios da Categoria Autonomia

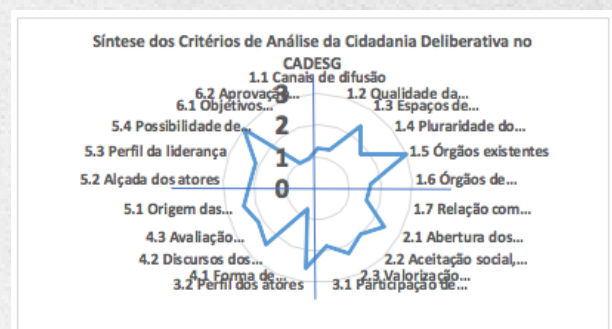
Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO sendo atendido parcialmente pela avaliação dos conselheiros que responderam o questionário.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO, pois o Conselho não consegue atingir todos os seus objetivos por falta de quórum nas reuniões e que a gratificação no trabalho do Conselho iria melhorar a atuação.	Parcialmente atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, sendo a avaliação positiva nesta categoria apesar de ser pouco conhecido pela sociedade em geral.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, verificou que nem tudo o que foi elencado como prioridade foi realizado.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG, apontando dissenso quanto ao alcance dos objetivos apesar de que a aprovação cidadã foi melhor pois houve geral aprovação.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

A seguir será realizada uma síntese dos resultados da pesquisa, comparando-os às demais pesquisas realizadas.

## SÍNTESE DOS RESULTADOS: CRITÉRIOS DA CIDADANIA DELIBERATIVA

A partir da contextualização da Cidadania Deliberativa frente ao CADESG e a par de demonstrar de forma mais clara o panorama dos resultados da pesquisa foi elaborado o gráfico do tipo Radar (Figura 2) nos moldes de (SILVEIRA; CANÇADO; PEREIRA, 2014), podendo ser compreendido de forma que quanto mais próximo do centro, mais longe de satisfazer o critério, e quanto mais perto da extremidade mais próximo de atender o critério.

**Figura 2** – Síntese dos Critérios de Análise da Cidadania Deliberativa

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nota-se que o critério Forma de Escolha de Representantes (Categoria: Igualdade Participativa) foi o mais longe de satisfazer por estar mais próximo do centro do gráfico radar sendo que o CMEP-TO também apresentou o mesmo desempenho e os demais CMSP-TO, PNH-TO e PDPB-MG foram parcialmente satisfatórios.

Destaque-se que os critérios Órgãos Existentes (Categoria: Processo de Discussão) e Possibilidade de exercer a própria vontade (Categoria: Autonomia) atingiram o ápice da avaliação como totalmente satisfeitos sendo que o desempenho do CMEP-TO, CMSP-TO, PNH-TO e PDPB-MG nestes critérios apresentaram-se parcialmente atendidos.

No Quadro 8 é apresentada a compa-

ração dos resultados do CADSEG com outros espaços deliberativos por categoria.

**Quadro 8 –** Comparativo dos critérios de Cidadania Deliberativa por categoria.

Categorias	Atendimento aos Critérios de Cidadania Deliberativa				
	CA-DESG-TO	CMEP-TO (Cançado, 2018)	CMSP-TO (Nunes, 2018)	PNH-TO (Rettmann, 2016)	PDPB-MG (Lima, 2016)
Processo de Discussão	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente
Inclusão	Parcialmente	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente
Pluralismo	Parcialmente	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Não
Igualdade Participativa	Pouco	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente
Autonomia	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Pouco
Bem Comum	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Mesmo levando em consideração que esses espaços são diferentes em termos de atores/lugar, todos guardam a semelhança de serem espaços de deliberação na esfera pública e são trabalhos na mesma linha teórica/metodológica. Outra característica que os une é que foram realizados recentemente (2016-2018). Dos 5, quatro são estudos realizados no Tocantins, um na esfera estadual (PNH-TO), dois na capital Palmas (CMSP e CMEP), um no interior do estado (CADSEG, tema desse trabalho). O quinto se refere a um município do interior de Minas Gerais, Bambuí. Dessa forma, mesmo que, de forma indireta, se podem fazer algumas inferências.

A Categoria melhor atendida por esses espaços é o Bem Comum, pois em todos espaços as categorias são atendidas parcialmente. Enquanto as demais categorias apresentam pelo menos em um dos espaços como pouco atendida.

No caso do CADSEG, apresentam-se duas categorias pouco atendidas se mostran-

do menos desenvolvido, em relação a esses critérios que o PNH-TO e o CMSP-TO. Nesse sentido, o CADSEG pode ser classificado como em estágio intermediário em relação a esses espaços.

Outra questão que chama a atenção é que nenhuma categoria foi atendida de forma plena, o que pode mostrar que ainda existe um longo caminho para a construção da cidadania nesses espaços.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS SEGUNDO A GESTÃO SOCIAL

A presente análise almeja identificar se as ações sociais e políticas do CADESG se identificam com o conceito e dimensões de Gestão Social tratadas por Cançado, Pereira e Tenório (2015). A partir da exposição sobre a Gestão Social pode-se inferir que se trata de uma estratégia de gestão realizada pela sociedade para a sociedade e mais, não é uma forma de gestão pura e simples, deve atender aos requisitos intrínsecos da tomada de decisão coletiva sem coerção, da dialogicidade ou inteligibilidade e da transparência ou entendimento esclarecido adiante detalhados.

Em relação ao requisito (dimensão) da tomada de decisão coletiva sem coerção atribui a forma de garantir que os atores possam falar, ouvir e a capacidade de considerar o que outros atores têm a falar. Segundo o período de observação perante o CADESG as tomadas de decisões coletivas e sem coerção pouco atende o ideal, visto que as exposições partem dos conselheiros que possuem mais experiência de atuação no conselho, os quais sugerem as formas de deliberação sobre os pontos da pauta o que é acatado pela maioria dos conselheiros.

Portanto, é possível afirmar que as tomadas de decisões coletivas no CADESG pouco atendem ao ideal do conceito da Gestão Social demonstrando a necessidade de amadurecimento deste conceito na medida em que os conselheiros mais experientes possam trocar ideias e experiências com os conselheiros menos experientes.

Quanto à dialogicidade esta é com-



preendida como a capacidade dos atores de se comunicarem e de se entenderem com outras pessoas e sobre o que se está discutindo (inteligibilidade) (CANÇADO, 2011). Foi possível identificar esta dimensão no CADESG através da observação não participativa, em que houveram momentos de debates nas reuniões, e muitos dos debates envolviam temas técnicos de difícil compreensão pelos conselheiros, não havendo esclarecimentos sobre o tema para melhor entendimento. Desta forma, é possível inferir que a dialogicidade e inteligibilidade foi pouco atendido do ideal da Gestão Social.

O segredo e desencontro de informações são estranhos ao requisito da transparência e do entendimento esclarecido, posto que no processo decisório é imprescindível que as informações estejam disponíveis de forma irrestrita, constituindo a transparência como condição necessária para exequibilidade da Gestão Social (CANÇADO, 2011).

Neste critério, constatou-se que as reuniões do CADESG não possuem calendário definido, sendo as reuniões designadas no prazo de 72 horas de antecedência através de convocações direcionadas por e-mail aos conselheiros. Durante o período de observação não participativa as reuniões foram realizadas na sala de reuniões da diretoria da Sub-Seção da OAB de Gurupi-TO, com tamanho que não suportaria a composição completa do conselho. Todavia, vale destacar os relatos apontados pelos conselheiros indicando a valorização da participação pelos atores e a abertura dos espaços de discussão, que permite que se indique na dimensão da transparência que foi parcialmente atendido.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou analisar a participação dos cidadãos nas deliberações e nas tomadas de decisão e o ponto central da compreensão do processo democrático no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Gurupi, no Estado do Tocantins sob o enfoque da cidadania participativa e da Gestão Social.

Também buscou compreender a prática social no CADESG capaz de propiciar a emancipação dos atores, a autonomia e a valorização cidadã das atribuições exercidas na frente da instituição pública, sendo possível depreender que o CADESG necessita debater e amadurecer os critérios da cidadania deliberativa.

A partir da análise dos 21 critérios de cidadania deliberativa apresentados aos conselheiros do CADESG que participaram da pesquisa constatou-se que alguns alcançaram os extremos negativos e positivos da análise. Órgãos existentes e Possibilidade de exercer a própria vontade foram os critérios que melhor atenderam dentre todos, ao passo que Canais de Difusão, Qualidade da Informação, Relação com outros processos participativos, Forma de escolha de representantes, Objetivos Alcançados e Aprovação Cidadã dos resultados indica que o CADESG precisa desenvolver estratégias para aperfeiçoar o acesso à informação para mobilizar participantes, aperfeiçoar o método de transparência de suas informações, aprimorar e desenvolver parcerias, adequar a escolha de seus representantes pela comunidade de forma ampla, planejar e realizar seus objetivos e por fim, obter os resultados pretendidos pelo conselho. Nos demais critérios o CADESG correspondeu de forma satisfatória.

Quanto às dimensões da Gestão Social no CADESG indicaram em caráter unânime que a Gestão Social foi pouco atendida na tomada de decisão coletiva sem coerção, na dialogicidade e inteligibilidade e na transparência e entendimento esclarecido de forma a poder influenciar positivamente a política pública municipal de meio ambiente de forma a superar as limitações, retrocessos e as dificuldades enfrentadas.

Importante destacar que o CADESG é um espaço público relevante, consolidado, experiente e aberto às demandas da comunidade local visto às discussões colocadas na pauta das reuniões realizadas referir-se na grande maioria sobre a qualidade ambiental local. Ademais, mostrou-se aberto à participação popular ante à permissão outorgada às autoras do presente estudo em observar os

trabalhos desenvolvidos pelo conselho.

Portanto, não se pode negar que o CADESG desempenha importante atribuição no gerenciamento das políticas públicas ambientais no município de Gurupi e que este estudo visa contribuir para o aprimoramento dos seus trabalhos a fim de possibilitar ainda mais a participação do cidadão comum para a concretização da cidadania deliberativa e consolidação da democracia.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, L. D. P., et al. Residência Social & EaD: alternativas multireferenciais nos estágios de graduação na UNITINS. CANÇADO, A. C.; SILVA, J. R.; SCHOMMER, P. C., RIGO, A.S Os desafios da formação em gestão social. Palmas -TO: Provisão, 2008.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. 1ª Edição. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOTREL, M. O.; ARAÚJO, P. G.; PEREIRA, J. R. Entre a gestão pública e a gestão social de bens culturais no Brasil. Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, Anais..., 2010, 4.

BOULLOSA, R. F.; SCHOMMER, P. C. Gestão social: caso de inovação em políticas públicas ou mais um enigma de Lampedusa. Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, Anais..., 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. CANÇADO, A. C. Fundamentos teóricos da gestão social. 2011. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras (UFLA).

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE, v.9, n.3, p. 681-703, 2011.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R. Gestão Social: por onde anda o conceito? In FERREIRA, M. A. M.; EMMENDOERFER, M. L.; GAVA, R. Administração pública, gestão social e economia solidária: avanços e desafios. Viçosa: UFV, 2010, 350p.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão social: epistemologia de um paradigma. 2 Ed. Curitiba: CRV, 2015.

CANÇADO, A. C. M. G. A gestão social no conselho municipal de educação de Palmas. Tocantins, Brasil. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2018.

CARRION, R. M. Gestão social: especificidades e práticas em discussão. In SILVA, J. G.; FARIA, A.; BIANCO, M.; BEHR, R.; PETINELLI-SOUZA, S. (Orgs.). Tecnologias de gestão: por uma abordagem multidisciplinar. Vitória: EDUFES. Vol. II. 2007.

COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins. Mapa - Regiões de Saúde do Tocantins. Disponível em: <<http://cosemsto.org.br/Mapa>> Acesso em: 18 nov 2019.

Fischer, T.; Melo, V. P. Gestão social do desenvolvimento e interorganizações. Anais do XII Colóquio Internacional sobre Poder Local, Anais..., Salvador: UFBA, 2003.

FRANÇA FILHO, G. C. Definido Gestão Social. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A. C. Gestão Social: Práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, p. 26-36.

HABERMAS, J. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, v.II.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Brasil/Tocantins/Gurupi. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama>>. Acesso: 16 Jan. 2018.



LIMA, W. G. A gestão social e a política pública estatal: plano diretor participativo de Bambuí, Minas Gerais, Brasil. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2016.

LUBENOW, J. A. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. *Kriterion* [online], Belo Horizonte, v. 51, n. 121, p. 227-258, June 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2010000100012>>. Acesso em: 08 Jan de 2018.

MAPSAPP. Gurupi-TO. Disponível em <<https://mapasapp.com/brasil/tocantins/gurupi-to>>. Acesso em 21 nov. 2018.

MAZZA, I., et al. Importância percebida e intenções de envolvimento com a gestão social e ambiental: uma análise comparativa junto a estudantes de curso de administração. *Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, v.9, n.2, 2011, p.7-22.

NUNES, C. de O. Cidadania e desenvolvimento local: o conselho municipal de saúde de Palmas-TO sob a perspectiva da gestão social. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2018.

CONAMA. Resolução 237 DE 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em 21 nov. 2018.

ONU - Organização Das Nações Unidas. Resolução da Assembléia Geral 2996 (XXVII) (International responsibility of States in regard to the environment), 15 de dezembro de 1972.

PINHO, J. A. G. Gestão social: conceituando e discutindo os limites e possibilidades reais na sociedade brasileira. In RIGO, A. S.; SILVA JR, J. T.; SCHOMMER, P. C.;

CANÇADO, A. C. *Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda*. Recife: UNIVASF, 2010, p. 21-52.

PIRES, V., et al. Dossiê - Campo de Públicas no Brasil: definição, movimento constitutivo e desafios atuais. *Administração Pública e Gestão Social*, v.6, n.3, 2014, p. 110-126.

RETTEMANN, S. M. Gestão social e a política nacional de humanização: um estudo de caso no Tocantins. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2016.

ROVIDA, G. A revolução e a guerra na Espanha. In: HOBBSAWN, Eric J. (Org.) *História do marxismo VI: o Marxismo na época da Terceira Internacional: a Internacional Comunista de 1919 - As Frentes Populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A. C.; SCHOMMER, P. C. *Gestão Social: práticas em debate, teorias em construção*. Introdução. In: Silva Jr, J. T.; Mâish, R. T.; Cançado, A. C.; Schommer, P. C. *Fortaleza: Imprensa Universitária*, 2008.

SILVEIRA, T. S.; CANÇADO, A. C.; PINHEIRO, L. S. A Participação no Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz-MA na perspectiva da Gestão Social e da Cidadania Deliberativa. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 2014, v.3, n.1, p.45-60.

TENÓRIO, F. G. Gestão social, um conceito não-idêntico? Ou a insuficiência inevitável do pensamento. In Rigo, A. S.; Silva Júnior, J. T.; Schommer, P. C.; Cançado, A. C. *Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda*. Petrolina: UNIVASF, 2010.

TENÓRIO, F. G. (Re)visitando o conceito de gestão social. *Desenvolvimento em Questão*, v.3, n.5, 2005.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Revista de Administração pública*, 1998, 32.5: 7-23.